



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

PORTARIA 09/2020

Cláudio Quitonho Barbosa – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005, de 11/04/2003, resolve:

Ficam designados para integrar, respectivamente, nos termos dos artigos 6º, item XVI e do artigo 53, ambos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, os seguintes membros servidores deste Instituto:

Presidente / Pregoeiro: Maria Imaculada Bícego Silva.

Membros: Petri Cauduro Alcântara, Juliano Aparecido de Avelar e Gabrieli Aparecida Soares.

Fica revogada a partir desta data a portaria 01/2020.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de fevereiro de 2020



Cláudio Quitonho Barbosa
Presidente Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos no hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20
e-mail: inparssp@gmail.com - site: www.inparssp.org.br